



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 100/2022

OBJETO: APROVAR O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2023

ORIGEM: AUDIT

PROCESSO (S): 50500.242411/2022-21

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se da proposta de aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União - CGU, dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O PAINT é o instrumento de planejamento das atividades de auditoria a serem executadas, contendo a programação para o exercício de 2023, cuja minuta foi submetida à CGU para análise prévia, conforme estabelece o art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

A versão preliminar do PAINT/2023 foi avaliada pela CGU, consolidada na Ficha de Avaliação (14468716), extraída do sistema e-Aud e anexa no processo, tendo sido considerada adequada (14524645).

Além de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de referência, o PAINT mostra-se relevante para a integração de ações de controle entre os vários órgãos de controle interno do Governo Federal, já que nele são espelhadas as diretrizes e as ações a serem desenvolvidas no decorrer do exercício, evitando-se, assim a duplicidade de trabalho e a geração de novas atividades de auditoria que preencham eventuais lacunas, propiciando a otimização dos resultados do controle.

A CGU estatui, por meio dos art. 7º e art. 8º da IN nº 05/2021, que:

"Art. 7º O PAINT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou instância equivalente do órgão ou entidade ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere.

[...]

Art. 8º O PAINT aprovado deve ser encaminhado à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere."

Ademais, o art. 14, inciso I, do Regimento Interno da ANTT estabelece que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ANTT, do exercício de 2023, em cumprimento à legislação deve ser aprovado pela Diretoria Colegiada.

O Plano Anual de Auditoria Interna da ANTT - PAINT 2023 é instrumento necessário à execução das atividades da AUDIT para o exercício de 2023, sendo, por este meio, submetido à aprovação da Diretoria Colegiada, em observância ao art. 7º da IN nº 05/2021 da Controladoria Geral da União.

Diante de todo o exposto, e considerando a manifestação técnica citada, cujos argumentos ora são adotados e passam a integrar este ato, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, visando ao fiel cumprimento da legislação vigente e dotar a Auditoria Interna do instrumento necessário à execução de suas atividades, proponho à Diretoria Colegiada a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna da ANTT - PAINT 2023.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, **VOTO** por aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna da ANTT - PAINT 2023.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

RAFAEL VITALE
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 12/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14624306** e o código CRC **7CE82A27**.

Referência: Processo nº 50500.242411/2022-21

SEI nº 14624306

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br